

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1040759, resolve:

Nº 2.096 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SERIVALDO SIMPLÍCIO DE ARAÚJO JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSFCOL - Gabinete do Senador Fernando Collor.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1043056, resolve:

Nº 2.097 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GLADSTON SILVA SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/TRSECR - Terceira-Secretaria.
O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1043277, resolve:

Nº 2.098 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANTONIO JOÃO MENDES para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSHCST - Gabinete do Senador Humberto Costa.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1043977, resolve:

Nº 2.099 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MICHEL TIAGO DA SILVA CAMILO ALBUQUERQUE para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMGOM - Gabinete da Senadora Mailza Gomes.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1044756, resolve:

Nº 2.100 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FÁBIO MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/TRSECR - Terceira-Secretaria.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1045477, resolve:

Nº 2.101 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, MARISE DUTRA, matrícula nº 176439, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABSEN/GSFCOL - Gabinete do Senador Fernando Collor, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLD/BLVANG - Bloco Parlamentar Vanguarda.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1045478, resolve:

Nº 2.102 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 300503, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão COMPER/CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLD/BLVANG - Bloco Parlamentar Vanguarda.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1045538, resolve:

Nº 2.103 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NATÁLIA GUIMARÃES DE CARVALHO ASSUNÇÃO, matrícula nº 373336, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSJPRAT - Gabinete do Senador Jean Paul Prates, a partir de 06/07/2022.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1045578, resolve:

Nº 2.104 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ROSIRAM FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 327107, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSFCOL - Gabinete do Senador Fernando Collor.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1045579, resolve:

Nº 2.105 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SAMARA MANUELLA PINHEIRO LESSA, matrícula nº 375813, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSFCOL - Gabinete do Senador Fernando Collor.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1045717, resolve:

Nº 2.106 - exonerar FLAVIA MARIA IZAIAS SANT ANNA LIMA, matrícula nº 248542, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSDRIBEI - Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, por um ano, a contar de 10 de julho de 2022, do servidor RAUL RODRIGUES RIBEIRO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes.

Ministro LUIZ FUX

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110, DE 5 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 06440/2022, resolve:

Designar RENATA FARIAS BRANDÃO CÔRTEZ PRADO, Técnica Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta da Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional, nível FC-6, no período de 8 a 20 de julho de 2022.

ROGÉRIO ALVES LIMA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 619, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL com base no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000007011-0, resolve:

Fica exonerado, a pedido, Hélio Luiz Alves Bessoni Rodrigues, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, a partir de 27 de junho de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 626, DE 5 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Pessoal, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Santuza de Almeida Castro Kammoun, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Rafael Cardoso de Oliveira Klich, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2ª substituto; e

III - Raquel Ribeiro Teles, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 646, de 5 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, Seção 2, página 59.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 627, DE 5 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, Nível CJ-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Janaina Maria Braga Ferreira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Marcelo Prates Grangeiro, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2ª substituto; e

III - Alexandre Amaral Netto, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 3ª substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 47 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário de Justiça Eleitoral do dia 24 subsequente, página 124.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 456, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial, da Secretaria de Processamento de Feitos:

I - Dispensar de função de confiança: CHIRLEIDE DE MELO SANTANA FREITAS, matrícula S030818, Assistente IV, código FC-4;

ANDREW ROCHA DAVIDIS, matrícula S063961, Assistente II, código FC-2;

II - Designar para função de confiança:

ANDREW ROCHA DAVIDIS, matrícula S063961, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Chirleide de Melo Santana Freitas;

CHIRLEIDE DE MELO SANTANA FREITAS, matrícula S030818, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Andrew Rocha Davidis.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria STJ/GDG n. 437 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º subsequente, seção 2, página 160.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

